

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS CONTIDAS NO QUADRO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 AO EDITAL Nº EDITAL Nº 002/2025-SEPLAG/SEDUC/MT DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

O GOVERNADOR DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, do artigo 71, da Constituição Estadual, de 1º de março de 1989, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas alterações, da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dada pelo Decreto nº 2.030, de 06 de julho de 2009, e da Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024, tornam público a 1ª retificação ao Edital com as diretrizes para realização da Prova Prática, referente ao Concurso Público regido pelo Edital de Abertura, publicado em 02 de abril de 2025, para provimento de vagas para o cargo de Professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, Resolvem:

1. No item 7. DA ENTREGA DO PLANO DE AULA:

Onde se lê:

(...)

7.6 É permitido o envio de apenas um único arquivo por candidato.

(...)

Leia-se:

(...)

7.6 É permitido o envio de apenas um único arquivo por candidato, com tamanho máximo de 50MB.

(...)

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, __ de outubro de 2025

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado eletronicamente)

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Assinado eletronicamente)